



OF PM Nº. 22/2023

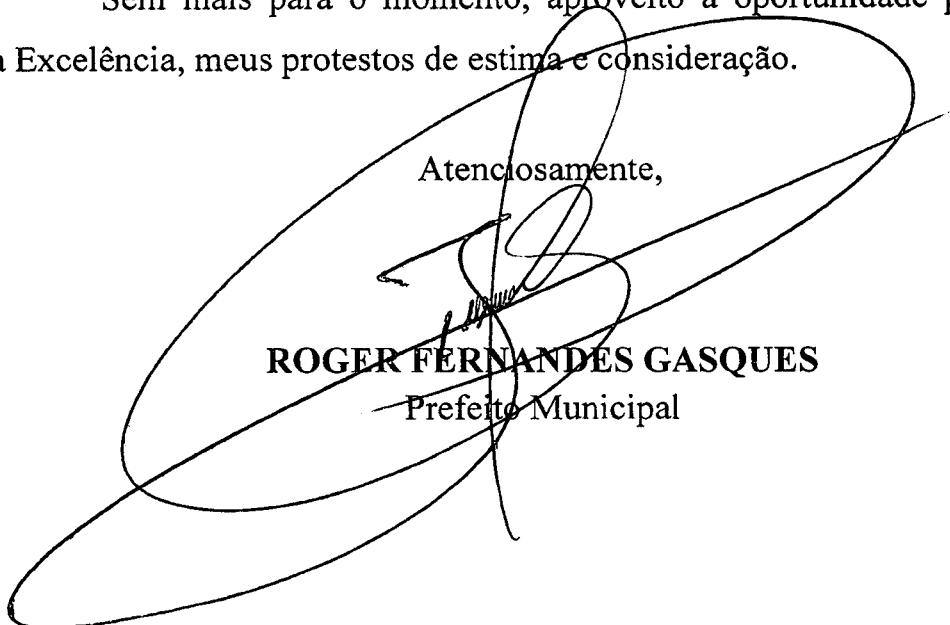
Álvares Machado, em 30 de janeiro de 2023.

Senhora Presidente

Cumprimentando-a, venho pelo presente, encaminhar em anexo resposta da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em atenção ao Ofício nº 126/2022 e nº 02/2023, de autoria da nobre vereadora Maria Estela Fernandez Martin.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

Exma. Srª. Vereadora
MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente da
Câmara Municipal de Álvares Machado



Governo de
Álvares Machado
Divisão de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

educacaodecel@gmail.com
(18)3273-5848/5854/5850
Rua Vicente Dias Garcia, 222, Centro
19160.000 - Álvares Machado, SP

Álvares Machado, 31 de janeiro de 2023.

Ofício nº 008/2023

Assunto: Resposta Ofício nº 126/2022 – Transporte Apae

Vereadora: Maria Estela Fernandez Martin

A Diretora da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Decel, do Município de Álvares Machado – SP vem por meio deste, conforme solicitação, informar a Vossa Senhoria, em resposta a Ofício supra, a respeito de transporte escolar para a instituição APAE de Presidente Prudente.

Informo que o transporte dos alunos para a Apae está acontecendo desde 16 de janeiro de 2023 com os servidores: Aleixo Vieira da Silva e José Sudati Vasse.

Sendo o que se apresenta para o momento, sempre à disposição, reitero os protestos de elevada estima e consideração.


Valdirene Gimenes Carvalho Cristófano
~~Diretor de Educação, Cultura, Esporte e Lazer~~

Exma. Senhora
MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado



Governo de
Álvares Machado
Divisão de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

educacaodecel@gmail.com
(18)3273-5848/5854/5850
Rua Vicente Dias Garcia, 222, Centro
19160.000 - Álvares Machado, SP

Álvares Machado, 30 de janeiro de 2023.

Ofício nº 006/2023

Requerimento: CM nº 02/2023

Vereadora: Maria Estela Fernandez Martins

A Diretora da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Decel, do Município de Álvares Machado – SP vem por meio deste, conforme solicitação, informar a Vossa Senhoria, em resposta a Requerimento supra, a respeito de reclamação de mãe de aluno sobre falta de monitor para acompanhamento de transporte escolar.

Informo que o aluno citado na denúncia não tem direito ao transporte escolar por residir a menos de 2 (dois) Km da unidade escolar em que está matriculado, de acordo com referencial geográfico em anexo.

Esclareço que o transporte escolar é oferecido pela Prefeitura Municipal devido ao grande número de alunos da Educação Infantil com idade entre 4 e 5 anos residentes no bairro Cohab Prefeito Suniga.

Informo que para o início do ano letivo de 2023 será providenciado monitor(a) para acompanhamento do transporte.

Sendo o que se apresenta para o momento, sempre à disposição, reitero os protestos de elevada estima e consideração.


Valdirene Gímenes Carvalho Cristófano
Diretor de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Exma. Senhora
MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado